

Rectificação ao Regulamento (CEE) nº 1152/91 da Comissão, de 3 de Maio de 1991, relativo à abertura de um concurso permanente para a exportação de 128 000 toneladas de trigo mole panificável armazenadas em Gante pelo organismo de intervenção francês

(« Jornal Oficial das Comunidades Europeias » nº L 112 de 4 de Maio de 1991)

Na página 46, artigo 6º :

em vez de: «... a caução referida no nº 2, alínea c), do artigo 8º do mesmo regulamento...»,

deve ler-se: «... a caução referida no nº 2, segundo travessão, do artigo 17º do mesmo regulamento...».

Rectificação ao Regulamento (CEE) nº 1154/91 da Comissão, de 3 de Maio de 1991, relativo à abertura de um concurso permanente para a exportação de 200 000 toneladas de cevada armazenadas pelo organismo de intervenção do Reino Unido

(« Jornal Oficial das Comunidades Europeias » nº L 112 de 4 de Maio de 1991)

Na página 52, artigo 6º :

em vez de: «... a caução referida no nº 2, alínea c), do artigo 8º do mesmo regulamento...»,

deve ler-se: «... a caução referida no nº 2, segundo travessão, do artigo 17º do mesmo regulamento...».

Rectificação ao Regulamento (CEE) nº 1201/91 da Comissão, de 7 de Maio de 1991, relativo à abertura de um concurso permanente para a exportação de 50 000 toneladas de cevada armazenadas pelo organismo de intervenção belga

(« Jornal Oficial das Comunidades Europeias » nº L 116 de 9 de Maio de 1991)

Na página 17, artigo 6º :

em vez de: «... a caução referida no nº 2, alínea c), do artigo 8º do mesmo regulamento...»,

deve ler-se: «... a caução referida no nº 2, segundo travessão, do artigo 17º do mesmo regulamento...».
